



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criada pela Lei Municipal 471, de 17/12/1990 e alterada pela Lei 1117 de 17/04/2015

RESOLUÇÃO Nº 03/2019
De 12 de Abril de 2019

Dispõe sobre a convocação da Eleição Unificada do Conselho Tutelar do Município de Carmópolis, torna publico o edital 01/2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012. , bem como pela Lei Municipal nº 1117/2015;

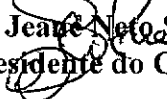
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Carmópolis - SE.

Art. 2º - Aprovar e tornar público o Edital nº 01/2019 que dispõe sobre todas as etapas do processo eleitoral.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Carmópolis/Se, 12 de abril de 2019.


Jeanete Neto Silva
Presidente do CMDCA